

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1017

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
ATOS

PORTARIA N.º 010/2020-GP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Publicado por: Francisco de França Pinheiro
Código Identificador: 28352854

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 246/2020

PORTARIA Nº 246/2020

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Dispõe sobre a instituição da equipe de transição da Câmara Municipal de Apodi, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE APODI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de sua atribuição legal conferida pelo Art. 43, parágrafo 2º, XII, do regimento interno e nos termos da Resolução - TCE/RN, Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Equipe de Transição específica: DIEGO SANCHEZ DANTAS CUNHA (Controlador Geral); MARÍLIA GURGEL DE OLIVEIRA (Diretora de Finanças); e, ROXANA NICAILIS PAVLOVLA AUGUSTO DE PAIVA MELO LOPES DE GÓIS (Secretaria)

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 19 de novembro de 2020.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara de Apodi

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Lei 1.604/2012 em seu art.14,§1º, IV, aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, frente a necessidade da realização do processo administrativo disciplinar para o bom funcionamento desta casa;

RESOLVE:

Artigo 1º DESIGNAR o Sr. PAULO ROBERTO GOMES DE FRANÇA, consultor jurídico, matrícula 007, para atuar como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, desta casa Legislativa.

Artigo 2º - Ficam, ainda, designados para atuar como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os seguintes servidores:

- IRANDI DE SOUZA RODRIGUES - Matrícula nº 011
- KLÉBIA TALITA DA SILVA MEDEIROS - Matrícula nº 612
- FERNANDA HELOIZA DE SOUZA FRUTUOSO - Matrícula nº 1899

Artigo 3º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar é incumbida a apurar, no prazo de 60 dias os fatos de que trata os Processos Administrativos de nºs 004/2020 e 038/2020, bem como os fatos conexos que

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1017

emergirem no decorrer dos trabalhos.

Extremoz/RN, 29 de outubro de 2020.

Artigo 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 18 de novembro de 2020.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Vereador Fábio Vicente da Silva

Presidente

Publicado por: Marcelo de Lima Braga
Código Identificador: 76172683

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 002/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN, no uso das suas atribuições legais e após aprovado pelo plenário do Poder Legislativo Municipal, o requerimento nº 004/2020 de autoria do Vereador Fábio Vicente da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhece de UTILIDADE PÚBLICA a COOPTNORTE - Cooperativa de Transportadores Autônomos do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Vereador Adilson José de Melo"

Vereador Cleyton Saint Clair da Silva

1º Secretário

Vereador Renato José Barbosa Leite

2º Secretário

Vereador Kilter Hamistrong Lima de Araújo

3º Secretário

Publicado por: Fabio Vicente da Silva
Código Identificador: 17203364

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA PORTARIA

PORTARIA Nº 11/2020, em 17 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN, no uso das atribuições regimentais que

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1017

Ihes são conferidas,

RESOLVE:

- I. Determinar que até o próximo dia 15 de dezembro, as sessões ordinárias passarão a ser realizadas em dias e horários a serem definidos pelo Presidente da Câmara.
- II. No período que a Portaria estiver em vigor, os vereadores deverão apresentar as ementas de suas proposições um (01) dia antes da data determinada para a realização da sessão, informando-as aos servidores na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, ou encaminhando-as para o whatsapp da funcionária responsável pela elaboração e organização da pauta, com o objetivo que as proposições sejam lidas no expediente da sessão seguinte.
- III. Durante o prazo de vigência desta Portaria, ficarão suspensos os efeitos do Art. 106 do Regimento Interno da Câmara.
- IV. Fica revogada a Portaria nº 10 de 03 de agosto de 2020 e qualquer outra disposição em contrário.
- V. Os efeitos desta Portaria cessarão após o dia 15 de dezembro do corrente ano, data especificada no Regimento Interno da Câmara Municipal de Florânia para o encerramento do 2º (segundo) Período Ordinário.

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 17 de novembro de 2020.

Ver. Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

PRESIDENTE

Publicado por: SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS
Código Identificador: 62281710

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 032/2020

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das a tribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 826/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. RAIMUNDO MANOEL DA SILVA, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Lajes/RN, matrícula nº 149/CC1, inscrito no CPF 807.567.434-00, 01 (UMA) diária de viagem, no valor unitário de R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e

cinquenta centavos), totalizando 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para custear as despesas com alimentação e transporte para a cidade de Natal/RN, nos dias 23 e 24 de novembro de 2020. Objetivo dos Deslocamentos ao ITEP/RN: a) Protocolo, preparação, entrega e recebimentos de cédulas de RGs emitidas na segunda quinzena do mês de novembro 2020; b) Recebimento de Material para realização de emissão de RGs.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 19 de novembro de 2020.

Joanildo Félix Barbosa da Cruz

Presidente

Publicado por: JOANILDO FÉLIX BARBOSA DA CRUZ
Código Identificador: 28702864

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
DESPACHO

DESPACHO Nº 058/2020 - CMM - GP - Notificação das Comissões Especiais

Notifique-se as Comissões Temporárias Especiais para informar acerca do cumprimento do prazo regimento para conclusão dos trabalhos e, em caso negativa, justificar.

Macau/RN, 19 de novembro de 2020.

Maria Dyana Silva de Lira

Presidente

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 21618604

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1017

PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2020 GAB/PRES

AO Presidente DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Hermane Coelho de Azevedo Neto, CPF: 014.926.354-64 CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR PRESIDENTE, 3 (três) diárias e 1/2 (meia) diárias no valor de R\$ 420,00 cada diária e R\$ 210,00 a 1/2 diária.

Destino: João pessoa PB

Período: de 23 a 26 de novembro de 2020

Objetivo: Participar do 46º Simpósio de Gestão Pública

RESOLVE:

Conceder ao servidor MARCOS FARIAS SILVA, CPF: 700.506.834.38, Cargo/Função: CONTROLADOR GERAL, 3 (três) diárias e 1 (uma) 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 380,00 cada diária e R\$ 190,00 a 1/2 diária.

Pedro Velho (RN),

19 de Novembro de 2020.

Destino: João pessoa PB

Período: de 23 a 26 de novembro de 2020

Objetivo: Participar do 46º Simpósio de Gestão Pública

19 de Novembro de 2020.

Pedro Velho (RN),

Marival Augusto Dantas de Lima

Vice-Presidente

Publicado por: Hermane Coelho de Azevedo Neto
Código Identificador: 40612866

Publicado por: Hermane Coelho de Azevedo Neto
Código Identificador: 32661333

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 027/2020 GAB/PRES

AO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

PORTARIA

portaria 014/2020

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1017

Portaria nº 014/2020

Instaura a Tomada de Contas Especial e designa a Comissão responsável pela sua realização. A Câmara Municipal de São Bento do Norte, do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Instaurar a Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar o motivo da omissão na prestação de contas relativas ao exercício de 2016.

2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de Tomada de Contas Especial, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos:

- a. Aparecida de Fátima Xavier de Andrade, Chefe da Controladoria.
- b. Francisco Canindé de Andrade, Assessor Contábil.
- c. Daniel Ursulino Pereira, Chefe da assessoria Jurídica.

Artigo 3º. A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Artigo 4º. Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras conforme horário exclusivo estabelecido pelo presidente da mesma.

Artigo. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte, 19 de Novembro de 2020.

CICERO SILVA DE SOUZA

Presidente

Publicado por: Cícero Silva de Souza
Código Identificador: 20564145

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA

PORTARIA Nº 055/2020

PORTRARIA Nº 055/2020-CMSJS.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 17 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a pessoa abaixo qualificada como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

ROSANA ARAÚJO DE MEDEIROS

Cargo: Procuradora Jurídica - Matrícula: 7-1

CPF nº: 095.864.434-93

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1017

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Faço saber, que a Câmara Municipal nos termos do art. 53, inciso "d", do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

São João do Sabugi/RN, em 19 de novembro de 2020.

Art. 1º - É concedido a Marina Rodrigues da Silva Assis, o título de Cidadã Honorária Serranegrense, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O procedimento de entrega do título a que se refere o artigo anterior, será estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

Publicado por: Alcides Lucena Neto
Código Identificador: 04576846

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2020

Serra Negra do Norte/RN, 18 de novembro de 2020.

Francisco Inácio Neto
Vereador - Presidente CMVSNN

Concede Título de Cidadã Honorária Serranegrense a Marina Rodrigues da Silva Assis, e dá outras providências.

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 68446373

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1017

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN
Rua Santo Antônio, 144 -Centro – CEP 59168000 Tel. 32480097- CNPJ: 09.428.707/000178

PRESIDENCIA PORTARIA 11/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno desta Câmara:

RESOLVE:

Art. 01º - O afastamento de Monica Araújo do Nascimento do cargo comissionado de Controladora Geral, CPF/MF 055.107.714-02.

Art. 02º - Nomear para o cargo comissionado de Controladora Geral a Srª Herica Tatiane Brito de Oliveira, CPF/MF 055.442.954-33.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagir com data revogada as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se

Senador Georgino Avelino/RN, 03 de Novembro 2020.

Severina Maria Costa Bezerra
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1017

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - INEXIGIBILIDADE



Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ 08.470.502/0001-98
RUA VIVALDO PEREIRA, n.º 161 - CENTRO - CEP 59 380-000
Fone (84) 3412-1567 camaracurraisnovos@hotmail.com

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 5/2020

O(a) PRESIDENTE da Câmara de Currais Novos/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

RESOLVE:

- É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, hava vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
- A presente despesa correrá à conta de sua classificação orçamentaria de acordo com a Lei Orçamentaria Anual vigente no exercício.
- O presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta entidade, em cumprimento ao disposto Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Razão Social	Valor
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	R\$ 1.000,00
Total Geral	R\$ 1.000,00

Currais Novos-RN, quarta-feira, 18 de novembro de 2020.

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
João José da Silva Neto
Código Identificador: 85348335

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1017

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **INEXIGIBILIDADE**



Estado do Rio Grande do Norte

CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ 08.470.502/0001-98
RUA VIVALDO PEREIRA, n.º 161 - CENTRO - CEP 59 380-000
Fone (84) 3412-1567 camaracurraisnovos@hotmail.com

Inexigibilidade Nº 5/2020

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES POSTAIS PARA COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE DOCUMENTOS NO AMBITO NACIONAL PARA CAMARA MUNICIPAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, HOMOLOGO o presente evento aos participante(s) vencedores(s):

Vencedor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Lote 1 - LOTE UNICO

Código	Item	Marca	Unid.	Vir Unit.	Quantidade	Valor
339	SERVICOS DE CORREIO			R\$ 500,00	2	R\$ 1.000,00
Total do Lote R\$ 1.000,00						
Total do Vencedor R\$ 1.000,00						

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que ADJUDICO a lavratura do ato respectivo.

Dê ciência e cumpra-se.

Currais Novos-quinta-feira, 19 de novembro de 2020

JOAO JOSE DA SILVA NETO
PRESIDENTE

Publicado por:
João José da Silva Neto
Código Identificador: 58587703

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1017

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **INEXIGIBILIDADE**

Estado do Rio Grande do Norte
CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
HOMOLOGAÇÃO - Inexigibilidade Nº 5/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Inexigibilidade Nº 5/2020, que objetiva: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES POSTAIS PARA COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE DOCUMENTOS NO AMBITO NACIONAL PARA CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN.

Homologo ao correspondente procedimento licitatório:
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CPF/CNPJ: 34.028.316/0025-80

Valor: R\$ 1.000,00

Currais Novos/RN, quinta-feira, 19 de novembro de 2020.
JOAO JOSE DA SILVA NETO - PRESIDENTE

Publicado por:
João José da Silva Neto
Código Identificador: 60160264

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1017

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - INEXIGIBILIDADE



Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ 08.470.502/0001-98
RUA VIVALDO PEREIRA, n.º 161 - CENTRO - CEP 59 380-000
Fone (84) 3412-1567
camaracurraisnovos@hotmail.com

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 6/2020

O(a) PRESIDENTE da Câmara de Currais Novos/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

RESOLVE:

- É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, hava vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
- A presente despesa correrá à conta de sua classificação orçamentaria de acordo com a Lei Orçamentaria Anual vigente no exercício.
- O presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta entidade, em cumprimento ao disposto Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Razão Social	Valor
TELEMAR NORTE LESTE S/A	R\$ 1.500,00
Total Geral	R\$ 1.500,00

Currais Novos-RN, quarta-feira, 18 de novembro de 2020.

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
João José da Silva Neto
Código Identificador: 68800357

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1017

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **INEXIGIBILIDADE**



Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ 08.470.502/0001-98
RUA VIVALDO PEREIRA, n.º 161 - CENTRO - CEP 59 380-000
Fone (84) 3412-1567
camaracurraisnovos@hotmail.com

Inexigibilidade Nº 6/2020

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2020.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, HOMOLOGO o presente evento aos participante(s) vencedores(s):

Vencedor: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Lote 1 - LOTE UNICO

Código	Item	Marca	Unid.	Vlr Unit.	Quantidade	Valor
2354	SERVÍCIO DE TELEFONIA FIXO			R\$ 750,00	2	R\$ 1.500,00
Total do Lote R\$ 1.500,00						
Total do Vencedor R\$ 1.500,00						

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que ADJUDICO a lavratura do ato respectivo.

Dê ciência e cumpra-se.

Currais Novos-quinta-feira, 19 de novembro de 2020

JOAO JOSE DA SILVA NETO
PRESIDENTE

Publicado por:
João José da Silva Neto
Código Identificador: 86020025

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1017

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - HOMOLOGAÇÃO

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
HOMOLOGAÇÃO - Inexigibilidade Nº 6/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Inexigibilidade Nº 6/2020, que objetiva: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2020.

Homologo ao correspondente procedimento licitatório:
TELEMAR NORTE LESTE S/A
CPF/CNPJ: 33.000.118/0016-55

Valor: R\$ 1.500,00

Currais Novos/RN, quinta-feira, 19 de novembro de 2020.
JOAO JOSE DA SILVA NETO - PRESIDENTE

Publicado por:
João José da Silva Neto
Código Identificador: 72316721

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1017

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – RUA VIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, 173 - CENTRO
FONE (0xx84) 3412-1567 - TELEFAX (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2020.

CONCEDE HONRA AO MÉRITO “VICENTE SEVERIANO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito “Vicente Severiano”, à Empresa Sabor Real Pizzaria, pelos relevantes serviços prestados ao comércio local.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 2º, parágrafo 1º do presente Projeto de Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 037 de 22 de setembro de 2020 e será entregue em Sessão Solene em data a ser marcada pela Presidência do poder Legislativo

Art. 3º O presente Projeto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos, 18 de novembro de 2020.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO
Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 039/2020 – Vereador Francisco Wilton da Silva

Publicado por:
João José da Silva Neto
Código Identificador: 75273306

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1017

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – RUA VIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, 173 - CENTRO
FONE (0xx84) 3412-1567 - TELEFAX (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2020.

CONCEDE HONRA AO MÉRITO “VICENTE SEVERIANO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito “Vicente Severiano”, à Empresa Bruma’s Burguer, pelos relevantes serviços prestados ao comércio local.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 2º, parágrafo 1º do presente Projeto de Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 037 de 22 de setembro de 2020 e será entregue em Sessão Solene em data a ser marcada pela Presidência do poder Legislativo

Art. 3º O presente Projeto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos, 18 de novembro de 2020.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO
Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2020 – Vereador Francisco Wilton da Silva

Publicado por:
João José da Silva Neto
Código Identificador: 87078788

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1017

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - ATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

Ato da Mesa nº 00010/2020

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Legislativo para o exercício 2020 e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o pelo art. 8º, § 3º nº Lei 743/2019, que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício 2020, permitindo a abertura de crédito por Ato da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente de anulação de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO o art. 24, inciso I da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência comum de todos os entes federativos para legislar sobre Direito Financeiro;

CONSIDERANDO o art. 51, I da Lei Orgânica do Município, que dispõe ser competência da Mesa Diretora a tomar todas as medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO o art. 58, I, da Lei Orgânica do Município, que atribui competência exclusiva à Mesa Diretora para a iniciativa de proposição autorizando a abertura de crédito;

CONSIDERANDO a autonomia do Poder Legislativo, na forma do art. 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a dotação orçamentária em anexo,

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1017

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de **R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)** ao Orçamento Geral da Câmara Municipal de Mossoró, aprovado pela Lei 3.743/2019, e ao respectivo Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Ato da Mesa nº 01/2020.

PARAGRAFO ÚNICO- Os recursos necessários à compensação do crédito a que se refere o artigo anterior, serão provenientes de **anulação parcial** de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 43, §1º, incisos III e IV, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró, 19 de Novembro de 2020.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

ALINE COUTO
PRIMEIRA SECRETÁRIA

OZANIEL ALVES DE MESQUITA
SEGUNDO SECRETÁRIO

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1017

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ	
01.031.0001.2001.2001 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ	
3390300000 - Material de consumo	4.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
TOTAL	4.000,00

ANEXO II- ANULAÇÃO

101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ	
01.031.0001.2001.2001 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ	
3390140000 - Diárias - civil	4.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
TOTAL	4.000,00

Publicado por:

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Código Identificador: 36026064

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1017

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020

Pesquisa Nº: 15/2020

Data Início : 09/11/2020

Data Término: 16/11/2020

Nº Processo: 55/2020

Tipo de Cálculo: Menor Valor Global

Objeto: **Contratação para prestação de serviços para atualização de layout website em www.jacana.rn.leg.br, adição novos botões de fácil acesso ao portal da transparéncia, inclusão de informações ao portal da transparéncia e inclusão de novos conteúdos e interfaces, a fim de atender as necessidades específicas de Comunicação Institucional, e requisitos de Transparéncia para a Câmara Municipal de Jaçanã/RN**

Item		Unidade	Quantidade
1	Prestação de Serviços em atualização de layout, serviço de manutenção adaptativa, corretiva, evolutiva, preventiva, inclusão de novos botões de acesso e inclusão de informações ao portal da Transparéncia	SERVIÇO	1,00
	<i>Fornecedor</i>	<i>Vlr. Cotação</i>	
	34.647.787/0001-08 - SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495	3.500,00	
	31.946.112/0001-63 - FRANCISCO ALCIDERES DE ARAUJO VIEIRA ME	3.650,00	
	31.974.334/0001-90 - AUTESP - AUTOMACAO, TECNOLOGIA E SERVICOS PUBLICO	3.800,00	
		Valor Final:	3.500,00
		Valor Total:	3.500,00
		Valor Médio Total do Lote :	3.500,00
		Total:	3.500,00

Top Down Consultoria Ltda.

Publicado por:
Lígia Lídia Dos Santos Silva
Emitido por: JOSE IRANILDO
Código Identificador: 26824131

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1017

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 Pág: 1/1

Pesquisa Nº: 15/2020		Nº Processo: 55/2020	Período: 09/11/2020 a 16/11/2020	Tipo de Cálculo: Menor Valor Global	Valor Final: 3.500,00
Objeto: Contratação para prestação de serviços para atualização de layout website em www.jacana.rn.leg.br , adição novos botões de fácil acesso ao portal da transparéncia, inclusão de informações ao portal da transparéncia e inclusão de novos conteúdos e interfaces, a fim de atender as necessidades específicas de Comunicação Institucional, e requisitos de Transparéncia para a Câmara Municipal de Jaçanã/RN					

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)						Vlr. Unitário Estimado	Vlr. Total	
			RIDNEY TILES DE MINAS GRS 0902074495	FRANCISCO ALCIDES DE ARAUJO VIEIRA JR.	AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇO PÚBLICO						
1 - 0000597 - Prestação de Serviços em atualização de layout, sistema de manutenção adaptativa, correiva, rodízio, painel, inclusão de novos botões de acesso e inclusão de informações ao portal de Transparéncia	1,00	SERVIÇO	3.500,00	3.650,00	3.800,00					3.500,00	3.500,00
Total			3.500,00	3.650,00	3.800,00						

* Preço Descartado (Valor Inequivalente ou outros motivos)

Publicado por:

Lígia Lídia Dos Santos Silva

Código Identificador: 87682213

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1017

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020

Pesquisa Nº: 14/2020

Data Início : 09/11/2020

Data Término: 16/11/2020

Nº Processo: 54/2020

Tipo de Cálculo: Menor Valor Global

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados, na digitalização dos processos licitatórios, processos de pagamentos referente aos exercícios de 2019 e 2020 da Câmara Municipal de Jaçanã/RN**

Item		Unidade	Quantidade
1	Serviços de digitalização de documento em papel tamanho A4, formato PDF, com resolução de até 300dpi, tons coloridos.	SERVIÇO	2,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	34.647.787/0001-08 - SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495		3.000,00
	31.946.112/0001-63 - FRANCISCO ALCIDERES DE ARAUJO VIEIRA ME		3.100,00
	26.903.800/0001-06 - ALINE EZEQUIEL GOMES		3.350,00
		Valor Final:	3.000,00
		Valor Total:	6.000,00
2	Serviço de catalogação, em papel fotográfico, glossy, 130gr	SERVIÇO	2,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	34.647.787/0001-08 - SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495		600,00
	31.946.112/0001-63 - FRANCISCO ALCIDERES DE ARAUJO VIEIRA ME		625,00
	26.903.800/0001-06 - ALINE EZEQUIEL GOMES		700,00
		Valor Final:	600,00
		Valor Total:	1.200,00
3	Indexação de documentos com armazenamento local e em nuvem, com entrega em Armazenamento Flash Drive (Pendrive) até 64Gb	SERVIÇO	2,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	34.647.787/0001-08 - SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495		500,00
	31.946.112/0001-63 - FRANCISCO ALCIDERES DE ARAUJO VIEIRA ME		530,00
	26.903.800/0001-06 - ALINE EZEQUIEL GOMES		620,00
		Valor Final:	500,00
		Valor Total:	1.000,00
4	Organização e catalogação de arquivos físico	SERVIÇO	2,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	31.946.112/0001-63 - FRANCISCO ALCIDERES DE ARAUJO VIEIRA ME		520,00
	34.647.787/0001-08 - SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495		550,00
	26.903.800/0001-06 - ALINE EZEQUIEL GOMES		650,00
		Valor Final:	550,00
		Valor Total:	1.100,00
	Valor Médio Total do Lote :		9.300,00
		Total:	9.300,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1017



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020

Pesquisa Nº: 14/2020

Data Início : 09/11/2020

Data Término: 16/11/2020

Nº Processo: 54/2020

Tipo de Cálculo: Menor Valor Global

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados, na digitalização dos processos licitatórios, processos de pagamentos referente aos exercícios de 2019 e 2020 da Câmara Municipal de Jaçanã/RN**

Item	Unidade	Quantidade

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO

Código Identificador: 22838366

Publicado por:

Lígia Lídia Dos Santos Silva

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1017

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 Pág: 1/1

Pesquisa Nº: 14/2020	Nº Processo: 54/2020	Período: 09/11/2020 a 16/11/2020	Tipo de Cálculo: Menor Valor Global	Valor Final: 9.300,00
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados, na digitalização dos processos licitatórios, processos de pagamentos referente aos exercícios de 2019 e 2020 da Câmara Municipal de Jaçanã/RN				

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vlr. Unitário	Vlr. Total
			BIDNEY TILES DE MEIRELES 00024074495	FRANCISCO ALCIDÉS DE ARAÚJO VIEIRA JR.	ALINE EZEQUIEL GOMES						
1 - 0000593 - Serviço de digitalização de documento em papel tamanho A4, formato PDF, com resolução de até 300dpi, tons coloridos.	2,00	SERVÍCIO	3.000,00	3.100,00	3.350,00					3.000,00	6.000,00
2 - 0000594 - Serviço de catalogação, em papel fotográfico, gloss.	2,00	SERVÍCIO	600,00	625,00	700,00					600,00	1.200,00
3 - 0000595 - Indexação de documentos com armazenamento local e em nuvem, com entrega em Armazenamento Flash Drive (Pendrive) até 64Gb	2,00	SERVÍCIO	500,00	530,00	620,00					500,00	1.000,00
4 - 0000596 - Organização e catalogação de arquivos físicos	2,00	SERVÍCIO	550,00	520,00	650,00					550,00	1.100,00
Totais			9.300,00	9.550,00	10.640,00						

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

Publicado por:

Lígia Lídia Dos Santos Silva

Código Identificador: 75236510

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1017

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - TERMO



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Rua Manoel Fortunato de Medeiros, 100, Centro, Jaçanã/RN CEP: 59225000 CNPJ: 08.483.653/0001-80

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

PROCESSO: 19/2020

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados, na digitalização dos processos licitatórios, processos de pagamentos referente aos exercícios de 2019 e 2020 da Câmara Municipal de Jaçanã/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1017

RESUMO DO PROCESSO

Lição	000019/2020
Dispensa de Lição	16/2020
Credor:	SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495
CPF/CNPJ:	34.647.787/0001-08
Valor Final:	R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000593	Serviços de digitalização de documento em papel tamanho A4, formato PDF, com resolução de até 300dpi, tons coloridos.	SERVIÇO	2
2	0000594	Serviço de catalogação, em papel fotográfico, glossy, 130gr	SERVIÇO	2
3	0000595	Indexação de documentos com armazenamento local e em nuvem, com entrega em Armazenamento Flash Drive (Pendrive) até 64Gb	SERVIÇO	2
4	0000596	Organização e catalogação de arquivos físico	SERVIÇO	2

Jaçanã/RN, 16 de novembro de 2020.

GERALDO ABDIAS DA SILVA FILHO

Presidente

Publicado por:

Lígia Lídia Dos Santos Silva

Código Identificador: 34825857

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1017

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - TERMO



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Rua Manoel Fortunato de Medeiros, 100, Centro, Jaçanã/RN CEP: 59225000 CNPJ: 08.483.653/0001-80

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

PROCESSO: 20/2020

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços para atualização de layout website em www.jacana.rn.leg.br, adição novos botões de fácil acesso ao portal da transparéncia, inclusão de informações ao portal da transparéncia e inclusão de novos conteúdos e interfaces, a fim de atender as necessidades específicas de Comunicação Institucional, e requisitos de Transparéncia para a Câmara Municipal de Jaçanã/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1017

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº 000020/2020	
Dispensa de Licitação nº 17/2020	
Credor: SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495	
CPF/CNPJ: 34.647.787/0001-08	
Valor Final: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)	

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000597	Prestação de Serviços em atualização de layout, serviço de manutenção adaptativa, corretiva, evolutiva, preventiva, inclusão de novos botões de acesso e inclusão de informações ao portal da Transparência	SERVIÇO	1

Jaçanã/RN, 17 de novembro de 2020.

GERALDO ABDIAS DA SILVA FILHO

Presidente

Publicado por:

Lígia Lídia Dos Santos Silva

Código Identificador: 73022142

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1017

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Rua Manoel Fortunato de Medeiros, 100, Centro, Jaçanã/RN CEP: 59225000
CNPJ: 08.483.653/0001-80

Ratificação Termo
de Dispensa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

PRESIDENTE DA CÂMARA

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Jaçanã/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495** para a Contratação para prestação de serviços para atualização de layout website em www.jacana.rn.leg.br, adição novos botões de fácil acesso ao portal da transparência, inclusão de informações ao portal da transparência e inclusão de novos conteúdos e interfaces, a fim de atender as necessidades específicas de Comunicação Institucional, e requisitos de Transparência para a Câmara Municipal de Jaçanã/RN, no valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Jaçanã/RN, 18 de novembro de 2020.

Geraldo Abdias da Silva Filho
Presidente

Publicado por:
Lígia Lídia Dos Santos Silva
Código Identificador: 07126523

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1017

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Rua Manoel Fortunato de Medeiros, 100, Centro, Jaçanã/RN CEP: 59225000
CNPJ: 08.483.653/0001-80

Ratificação Termo
de Dispensa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

PRESIDENTE DA CÂMARA

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Jaçanã/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495** para a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados, na digitalização dos processos licitatórios, processos de pagamentos referente aos exercícios de 2019 e 2020 da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, no valor global de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Jaçanã/RN, 17 de novembro de 2020.

Geraldo Abdias da Silva Filho
Presidente

Publicado por:

Lígia Lídia Dos Santos Silva
Código Identificador: 61310833

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1017

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

Presidente (em exercício): JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR

1º Vice - Presidente: CARGO VAGO

2º Vice - Presidente: CARGO VAGO

3º Vice - Presidente: CARGO VAGO

4º Vice - Presidente: CARGO VAGO

1º Secretário: CARGO VAGO

2º Secretário: CARGO VAGO

1º Tesoureiro (em exercício): ALBERTO CLEMENTE DE ARAÚJO

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: CARGO VAGO

Coordenador Região Vale do Assú: CARGO VAGO

Coordenador Região Central: Joaílido Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: CARGO VAGO

Coordenador Região Trairi: CARGO VAGO

Coordenador Região Mato Grande: CARGO VAGO

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fabio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: CARGO VAGO

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.